



Edição Nº 82, Ano VI

Bom Sucesso, 10 de Junho de 2019

---

---

**Atos do Executivo - Edital de Convocação**

---

---

Edital de convocação - Processo seletivo simplificado n 001/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **um (01) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, em substituição a licença saúde de Beatriz de Almeida Cruz para contratação temporária na escola:

- **ESCOLA M. DOUTOR LIBÉRIO SOARES**

**TURNO: MATUTINO / VESPERTINO.**

**PERÍODO: 13.06.19 a 12.07.19**

**Local da reunião: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**Data: 12.06.19**

**Horário:16H**

Bom Sucesso, 10 de junho de 2019

---

*Silmar Francisco dos Santos*

*Secretário Municipal de Educação e Cultura*

**OBSERVAÇÃO: 1-** O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado;

2. A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Atendendo ao Estatuto do Magistério Público do município de Bom Sucesso a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca **um (01) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, classificado no Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017**, em substituição a licença saúde de Mariângela Silva Magalhães para contratação temporária na escola:

**Creche Kamyla Grazziely Santos Vitoriano**

**TURNO: VESPERTINO.**

**PERÍODO: 13.06.19 a 12.07.19**

**Local da reunião: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**Data: 12.06.19**

**Horário:15H**

Bom Sucesso, 10 de junho de 2019

---

*Silmar Francisco dos Santos*

*Secretário Municipal de Educação e Cultura*

**OBSERVAÇÃO: 1-** O (a) candidato (a) que assumir a substituição e desistir antes do término do contrato, **para fins de nova contratação**, passará para o último lugar na classificação do Processo Seletivo Simplificado;

2. A permanência do candidato na função está condicionada ao seu desempenho, que será avaliado pela equipe pedagógica e administrativa da escola.